OF/CMG/ASGV/2019

Guaçuí-ES, quinta-feira, 22 de Agosto de 2019.

AO: **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**
ÂNGELO MOREIRA DA SILVA

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o respeitosamente, venho por meio deste, como Autor, solicitar a Vossa Excelência arquivamento do ***Projeto de Lei do Legislativo n° 009/2019 – Dispõe sobre o incentivo financeiro a Atletas e Técnicos do Esporte Amador, Esporte Olímpico e Esporte Paralímpico no Município de Guaçuí e dá outras providências.*** *Considerando o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis, que se encontra anexo ao projeto, opina pelo arquivamento do mesmo, pois apresenta vícios de iniciativa.*

Sendo o que me cumpre para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer demandas, apresento votos de elevada estima e consideração.

Cícero Augusto da Costa
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí

RECEBI(EMOS)
Guaçuí-ES, 22 / 08 / 2019
Karina Andrade
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Autenticar documento em http://www3.cmguacui.es.gov.br/splautenticidade
com o identificador 3200300037003900 3A005400520041005 0 , Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.